ID: BC73DB5C8F594

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.09.01-02
PREGÃO Nº 005/2022-SRP/PMHN
Processo Administrativo nº PP005.2022-SRP

OBJETO: Aquisição de medicamento em geral e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a proposta de preço da CONTRATADA (Lotes II e X).
MODALIDADE: Pregão; fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: MEDICAR MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.517.881/0001-05.
VALOR GLOBAL: R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, PAB, ICMS, RP FUS, PMAQ-AB e FARMÁCIA BÁSICA.
VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023.
ASSINATURA.: 01/09/2022.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 882F448EC3984

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.09.01-04
PREGÃO Nº 005/2022-SRP/PMHN
Processo Administrativo nº PP005.2022-SRP

OBJETO: Aquisição de medicamento em geral e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a proposta de preço da CONTRATADA (Lotes VII, VIII e XI).
MODALIDADE: Pregão; fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.881.482/0001-12.
VALOR GLOBAL: R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, PAB, ICMS, RP FUS, PMAQ-AB e FARMÁCIA BÁSICA.
VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023.
ASSINATURA.: 01/09/2022.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: D3E89A227ED04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.09.01-03
PREGÃO Nº 005/2022-SRP/PMHN
Processo Administrativo nº PP005.2022-SRP

OBJETO: Aquisição de medicamento em geral e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a proposta de preço da CONTRATADA (Lotes IV e VI).
MODALIDADE: Pregão; fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74.
VALOR GLOBAL: R$ 522.800,00 (quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, PAB, ICMS, RP FUS, PMAQ-AB e FARMÁCIA BÁSICA.
VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023.
ASSINATURA.: 01/09/2022.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: A86DEE89DC614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2021.08-02-01
Ref. Pregão Presencial nº 010/2021- SRP/PMHN

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 02 de agosto de 2021, entre o MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO/PI, como CONTRATANTE e a empresa JOSE NILTON GONÇALVES BEZERRA FILHO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.121.149/0001-24, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constituem objctos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de validade do contrato em questão pelo período de 05 (cinco) meses, iniciando em 02/08/2022 a 31/12/2022. A referida prorrogação torna-se vantajoso para esta Administração em virtude do contratado manter os valores do contrato original e existir saldo suficiente para o período prorrogado. A referida prorrogação atende os requisitos previstos no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Hugo Napoleão (PI), 02 de agosto de 2.022

CONTRATANTE	CONTRATADA
Luciano Barreto de Carvalho Filho Prefeito Municipal	Jose Nilton Gonçalves Bezerra Filho CNPJ n.º 23.121.149/0001-24

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ RG _____ CPF _____ RG _____

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024